

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 010/2025 DO
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE DE ANICUNS
EDITAL Nº 001/2025.**

A Fundação Educacional de Anicuns, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após requerimento da coordenadora do curso de Direito e justificativa de necessidade, CONVOCA para contratação o(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para docentes da Faculdade de Anicuns nº 001/2025, homologado pela portaria 118/2025, em 11/07/2025, conforme classificação final e descrição abaixo:

DIREITO ANICUNS

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO DIREITO	PONTUAÇÃO
2º	Leolina Garcez Santana	116 RESERVA
CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL	PONTUAÇÃO
2º	Gisleny Barros da Silva	96 RESERVA

DIREITO MOZALÂNDIA

CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA: DIREITO PÚBLICO	PONTUAÇÃO
3º	Célia Rodrigues A. Klingbeil	118 RESERVA
4º	Vilmar Feire Altino	72 RESERVA
5º	Lara Juliane Miguel Xavier	52 RESERVA

Os convocados devem comparecer na sede da Fundação Educacional de Anicuns, em horário comercial (08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00), portando toda a documentação exigida no edital, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, AOS 15 DE AGOSTO DE 2025.

DIORGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação Educacional de Anicuns
Decreto 4.433/25